



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS REALIZAÇÕES DA GESTÃO DA
PROPLAN NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2020 A NOVEMBRO DE
2024

Gestores:

Paulo de Tarso Costa Henriques

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Brivaldo André Marinho da Silva

Coordenador de Informação

Arthur Barbosa Arruda

Coordenador de Convênios

Fernando Antônio Bezerra da Costa Júnior

Coordenador de Orçamento

Renata Paes de Barros Camara

Coordenadora de Planejamento

Victor Hugo Sousa de Oliveira

Secretário

João Pessoa, novembro de 2024

I. APRESENTAÇÃO

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) é parte da administração superior da UFPB e consta no Regimento da Reitoria (art. 98 do Título VIII, da Resolução N° 257/79), disponível em: https://www.ufpb.br/sods/contents/menu/copy_of_regimentos/regimento-da-reitoria.

Para dar mais segurança administrativa às atividades desenvolvidas pela Proplan, em 2017 foi construído o Regimento Interno da unidade, aprovado pela Resolução N° 16/2017 - CONSUNI, disponível em: <https://www.ufpb.br/proplan/contents/paginas/acoes/secretaria/normativos/regimento-interno>. Neste regimentos estão descritas todas as atribuições dos setores e seus gestores.

Conforme estabelecido em seu Regimento Interno, a Proplan está estruturada em Gabinete da Pró-Reitoria, Secretaria Executiva (SE), Coordenação de Convênios (Codecon), Coordenação de Informação (Codeinfo), Coordenação de Orçamento (Codeor) e Coordenação de Planejamento (Codeplan), como demonstrado no organograma a seguir.

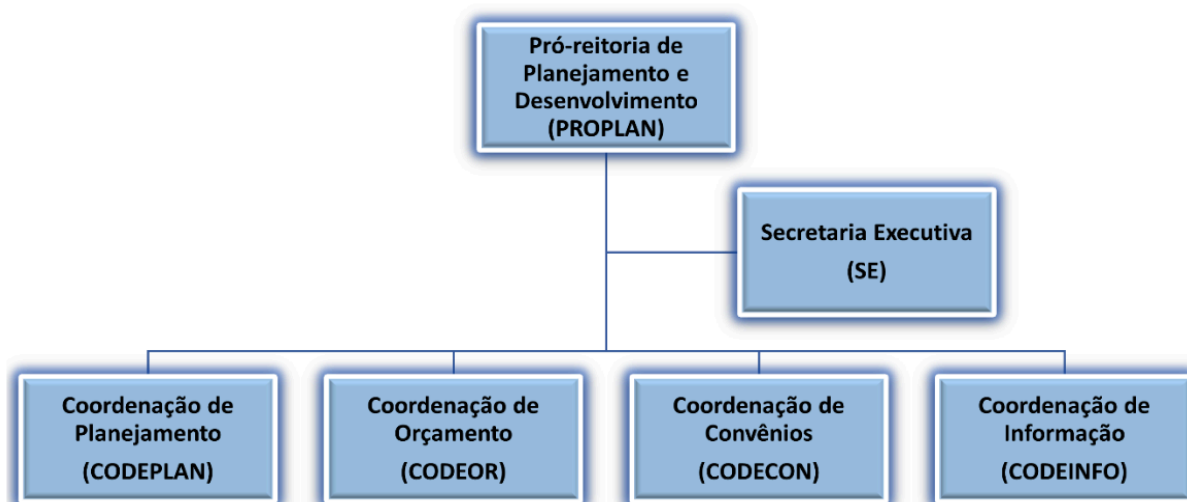


Figura 1 - Organograma da Proplan no PDS.

Este documento elenca as principais atividades realizadas pela Pró-reitoria por meio de suas coordenações. As informações são referentes ao período de **novembro de 2020 a novembro de 2024**, sob a gestão do Prof. Paulo de Tarso Costa Henriques. Outrossim, as ações estão elencadas sinteticamente e maiores detalhes podem ser acessados nas páginas eletrônicas da Proplan e no Portal da UFPB na internet.

A seguir apresentamos as realizações da unidade no período citado e apontamos as ações futuras que poderão contribuir para melhorias da gestão e governança da UFPB.

II. REALIZAÇÕES E MELHORIAS FUTURAS

1. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS - CODECON

A Coordenação de Convênios (Codecon) tem como missão auxiliar a UFPB no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, por meio da celebração de acordos, convênios ou instrumentos congêneres entre a UFPB e instituições públicas e privadas.

A Codecon tem como objetivo assessorar e orientar a elaboração de projetos acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios ou instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento das metas e objetivos institucionais, em consonância com a legislação vigente.

1.1 Realizações da Codecon

- a) Reforma no ambiente da Codecon, resolvendo problemas estruturais (infiltrações, mofo);
- b) Aproximação da Codecon com a comunidade acadêmica, em especial com os docentes/pesquisadores, a fim de explicar trâmites para formalização de projetos e convênios junto a financiadores públicos e privados;
- c) Estreitamento de relações com o setor público e privado, na busca por parcerias e financiamento de projetos, o que tem se refletido em maior volume de recursos aportados;
- d) Credenciamento de mais uma fundação de apoio (Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - Funetec), a fim de contribuir na execução de projetos; Também em andamento (fase final), o credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex);
- e) Auxílio na implantação real da Assessoria Especial de Acompanhamento das Fundações de Apoio (ASEAMF), com servidores, equipamentos e local próprios, para monitorar e avaliar constantemente as fundações apoiadoras e cobrar contas dos projetos em execução;
- f) Ampliação do volume de recursos captados por meio de convênios conforme tabela a seguir:

Ano	Valor em reais (R\$)
2020	9.548.464,62
2021	11.138.067,86
2022	52.074.171,64
2023	45.120.302,63
2024	8.8332.956,67 (em andamento - valores até agosto/2024)

1.2 Melhorias a realizar pela Codecon

Adaptação/compatibilização dos sistemas Institucionais, principalmente o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), para possibilitar ampla publicidade e acompanhamento da execução dos convênios em tempo real.

2. COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO - CODEINFO

A Coordenação de Informação (Codeinfo) é a unidade de assessoria da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) no gerenciamento de dados e informações institucionais. Tem como missão gerir e acompanhar os dados e informações institucionais visando à elaboração de modelos de eficiência e eficácia da gestão informacional, bem como garantir ao cidadão, na forma da lei, o acesso às informações institucionais.

2.1 Realizações da Codeinfo

a) ACESSO À INFORMAÇÃO:

- Monitoramento da aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação (LAI), dos seus prazos e a resolução das omissões e pedidos de reconsideração, garantindo o melhor desempenho das unidades no tratamento dos pedidos de acesso à informação;
- Apoio à implementação do e-Agendas do Governo Federal (Revisão do rol de responsáveis);
- Elaboração e divulgação do campo “Painéis de Gestão” voltados para área de educação para o suporte às decisões estratégicas;
- Elaboração, divulgação e monitoramento da implementação do Cronograma de Atividades pelas unidades listadas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2022 - REITORIA- GR, de 13/04/2022;
- Ações relativas à segurança da informação e governança digital;
- Monitoramento e suporte à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e ao Arquivo Central (Ace) para fins de validação de documentos e processos quanto ao sigilo da informação (Rol de informações classificadas);
- Apresentação de relatórios anuais sobre o cumprimento da LAI;
- Rodada de reuniões acerca das medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI;
- Suporte às unidades administrativas, através de despachos e ofícios, no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI;
- Manifestação sobre reclamações apresentadas contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724/2012;
- Alinhamento dos regimentos internos da Proplan e da Ouvidoria Geral, com a definição do trâmite de processos de acesso à informação via sistema eletrônico;
- Definição do fluxo de resposta de solicitação à informação junto à Ouvidoria.

b) TRANSPARÊNCIA ATIVA:

- Mapeamento de 1.927 links inativos criados por unidades administrativas da UFPB, com a respectiva ação de desindexação, através do Search Console do Google, de 1.464 links inativos;
- Solicitação de adoção de medidas corretivas, junto às unidades administrativas, relacionadas a 226 links externos inativos;
- Levantamento junto à STI dos logins ativos de conteudistas na UFPB para análise e exclusão dos logins inativos;
- Suporte às unidades na divulgação de informações em conformidade com a LAI e com as recomendações constantes no Guia de Transparência Ativa (GTA-CGU);
- Orientação e conscientização das unidades através de rodada de reuniões junto às Pró-reitorias e envio de ofício às demais unidades administrativas;
- Orientação e monitoramento dos planos de ação das Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASGs), em atendimento ao acórdão 389/2020 - TCU Plenário (Transparência dos processos eletrônicos de licitações e execuções de contratos);
- Desenvolvimento de um Modelo de Cronograma de Atividades Anual, a ser adotado e publicizado pelas Unidades Administrativas da UFPB (OFÍCIO 20/2022 – REITORIA – GR);
- Elaboração e aplicação do formulário de Avaliação da Transparência Ativa, preenchido por cada Unidade da UFPB, a fim de obter um panorama geral da transparência ativa na UFPB, além da identificação das não conformidades;
- Elaboração de Relatórios de Não Conformidade (RNC) para cada unidade que preencheu o Questionário intitulado 'Índice de Transparência Ativa-UFPB e realização de reuniões';
- Monitoramento, revisão e atualização da estrutura informacional do Portal de Acesso à Informação de acordo com o nível de atendimento das obrigações de transparência ativa disponibilizado no Painel LAI;
- Adequação das páginas da UFPB às obrigações legais de transparência ativa, resultando no cumprimento integral dos itens avaliados pela Controladoria Geral da União (CGU), conforme Painel da LAI;
- Participação ativa na Comissão de Integridade da UFPB e na elaboração do Programa e Plano de Integridade da UFPB 2020-2022;
- Desenvolvimento das ações previstas no Programa e Plano de Integridade da UFPB 2020-2022.

c) DADOS ABERTOS:

- Elaboração e revisão dos dicionários de dados;
- Revisão dos processos das unidades para adequação aos dados abertos;
- Apresentação, no Comitê de Governança Digital (CGD), sobre a imperatividade legal da implementação do Plano de Dados Abertos (PDA), além de definição das estratégias para operacionalização das etapas para suas formulação e execução;
- Preparação de templates para registro dos procedimentos e resultados associados às etapas de elaboração do PDA, para fins de registro na minuta do Plano;
- Criação da ação Agentes de Promoção de Transparência Ativa (APTA) para fomento e promoção da transparência ativa nas unidades, designados por portaria emitida pelo dirigente da unidade;
- Realização de Workshops com os APTA sobre Dados Abertos e elaboração do PDA, com o objetivo de promover orientação sobre a participação das unidades da UFPB no processo;

- Mapeamento de novas bases que potencialmente constituirão o inventário corporativo de dados da UFPB, em esforço conjunto com as unidades que participaram dos workshops;
- Mapeamento e realização de testes de procedimentos de abertura e catalogação de bases de dados institucionais no Portal de Dados Abertos da UFPB, realizados com apoio da STI;
- Consolidação de inventário de dados;
- Realização de consulta pública para identificar o grau de relevância, para o cidadão, dos conjuntos de dados institucionais;
- Elaboração de minuta do PDA e envio para apreciação do CGD;
- Publicação do PDA UFPB 2024-2026 e catalogação junto à CGU, conforme legislação vigente;
- Início de execução do PDA, com abertura de sete conjuntos de dados, disponibilizados no Portal de Dados Abertos da UFPB e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Capacitação continuada da equipe com participação em cursos e eventos.

d) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- Elaboração e aprovação do plano de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Assunção da função de Encarregado de Dados da UFPB (Data Protection Officer - DPO), responsável para atuar como canal de comunicação entre a UFPB e os titulares dos dados, bem como para que a Instituição siga a compliance e as leis de proteção de dados pessoais;
- Suporte à Ouvidoria Geral da UFPB e às demais unidades administrativas quanto à divulgação de informações em conformidade à LGPD (despachos da análise da legalidade, sob a luz da LGPD): No período de 2019-2023 foram recebidos pela Codeinfo um total de 283 processos, conforme relatório de processos movimentados na “PROPLAN - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO” e emitidos mais de 50 despachos de análise da legalidade acerca de pedidos de acesso à informação;
- Fiscalização da conformidade com a LGPD;
- Medidas protetivas de segurança da informação em resposta às denúncias de infrações legais recebidas contra a instituição no tocante à vazamento de dados pessoais e inobservância legal quanto à restrição de documentos de titulares de dados em procedimentos de movimentação/tramitação interna de processos;
- Avaliação do risco do incidente de segurança;
- Registro do incidente de segurança para posterior comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Atendimentos das recomendações do TCU e da CGU - adoção de medidas;
- Capacitação contínua da equipe de assessoria técnica da Codeinfo com a participação em cursos e eventos.

e) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

- Neste campo foram respondidos os ciclos I e II, do total de quatro existentes, do Programa de Privacidade e Segurança da Informação, visando implementar 310 controles de segurança e privacidade.

f) GOVERNANÇA DIGITAL:

- Foi realizada a transformação digital de nove serviços na UFPB, restando como próximo passo a adequação à LGPD.

2.2 Melhorias a realizar pela Codeinfo

Ante os avanços observados no período 2020-2024, o progresso esperado permitirá a continuidade das atividades de monitoramento, mapeamento e manualização dos processos relacionados à transparência ativa, dados abertos e governança digital, visando à difusão da temática na instituição através do:

- Desenvolvimento de painéis de transparência ativa voltados para área de gestão e educação para suporte às decisões estratégicas da Instituição;
- Implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

3. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO - CODEOR

A Coordenação de Orçamento (Codeor) é a unidade de assessoria da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) no gerenciamento orçamentário institucional. A seção apresenta a organização estrutural e funcional, estabelecidas pelo Regimento Interno da Proplan, o gestor da unidade e os colaboradores, os contatos e horários de funcionamento. Em seguida, as ações desenvolvidas, relacionadas ao gerenciamento orçamentário institucional e alocação de recursos. Ao final, o ambiente executivo, com ferramentas para o suporte operacional das atividades da coordenação.

3.1 Realizações da Codeor

- a) Criação da Instrução Normativa n.º 1, de 24 de junho de 2021 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades que gerenciam e executam o orçamento da Universidade Federal da Paraíba;
- b) Atualização do site da Codeor com os principais dados e ferramentas orçamentárias;
- c) Criação do Sistema de Orçamentária da Coordenação de Orçamento (Sistema Codeor) que presta diariamente dados orçamentários do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) de cada unidade;
- d) Elaboração de painel orçamentário utilizando POWER BI com histórico da programação orçamentária e financeira da UFPB;
- e) No ano de 2023, a UFPB executou o maior orçamento em obras dos últimos 10 anos. A média de investimento de 2014 a 2023 foi R\$ 4.720.554,11 e, no ano de 2023, executamos o valor de R\$ 17.958.583,19;
- f) Analisando os recursos de auxílio financeiro ao estudante, verificamos que a média de investimento de recursos de 2014 a 2023 foi R\$ 32.207.913,55. Porém, a UFPB ampliou os programas de apoio ao aluno por meio do PNAES e ampliou o número de bolsas acadêmicas além do valor mensal de R\$ 400,00 para R\$ 700,00. Assim, a média de recursos dos últimos **quatro** anos aumentou para R\$ 41.933.707,09;

- g) A UFPB também ampliou os auxílios financeiros aos pesquisadores por meio do programa de produtividade. Nos últimos 10 anos, a média de investimento foi 531.561,13, porém, a instituição ampliou os recursos e investimos R\$ 5.063.900,00 para atender as necessidades das pesquisas na UFPB nos últimos quatro anos.
- h) Estimativa de receitas para atendimento dos concursos e processos seletivos da instituição com destaque aos recursos arrecadados em concursos de técnicos no ano de 2023 com obtenção de superávit;
- i) Sobre a execução total, a UFPB estabeleceu os melhores resultados nos últimos 10 anos, obtendo uma execução de 99,64% em 2020, 99,83% em 2021, 99,90% em 2022 e 99,97% em 2023. Destacamos que a média de execução dos últimos 10 anos foi 91,38% e o 2023 apresentou o melhor resultado da última década; e
- j) A Coordenação vem investindo também em ampliar a comunicação com a comunidade acadêmica e sociedade, utilizando canais comuns como telefone e e-mail, além de adotar atendimento mais célere através de novas ferramentas, como o Whatsapp.

3.2 Melhorias a realizar pela Codeor

- a) Atualizar a matriz orçamentária da instituição com propostas encaminhadas pelas unidades orçamentárias e aprovada pelo conselho superior;
- b) Ampliar as ações de elaboração da Proposta Orçamentária da UFPB;
- c) Elaborar sistema próprio de solicitação de movimentações orçamentária tornando o atendimento mais automatizado e célere;
- d) Estabelecer novas metodologias de estimativa de receita para recebimento de mais recursos por meio dos instrumentos legais vigentes;
- e) Ampliar a oferta de cursos de capacitação em orçamento público para servidores docentes e técnicos da UFPB; e
- f) Elaborar calendário de reuniões com entidades do corpo docente, discente e técnico visando promover propostas de melhor atendimento das demandas institucionais.

4. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - CODEPLAN

A Coordenação de Planejamento (Codeplan) é a unidade de assessoria da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) na elaboração de planos e relatórios institucionais da UFPB, bem como os setoriais da pró-reitoria. A seção apresenta a organização estrutural e funcional, estabelecidas pelo Regimento Interno da Proplan, o gestor da unidade e os colaboradores, os contatos e horários de funcionamento. Em seguida, as ações desenvolvidas, relacionadas ao planejamento e elaboração, sob sua competência, de planos e relatórios da UFPB e da Proplan.

4.1 Realizações da Codeplan

- a) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFPB – RELATÓRIOS DE GESTÃO 2020/2021/2022/2023

Elaboração dos materiais para coleta das informações, workshops de orientação conforme legislação vigente, assessoramento às unidades, consolidação das respostas e elaboração do documento; encaminhamento do Relatório de Gestão aos Conselhos superiores da Universidade. Publicação do Relatório na página da Proplan, no prazo estabelecido pelo TCU.

b) INDICADORES DE DESEMPENHO DO TCU – 2020/2021/2022/2023

Reuniões de esclarecimento da metodologia, conferência das informações recebidas, organização e atualização da planilha e envio ao TCU no prazo estabelecido.

c) PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

- Revisão do PDI UFPB 2019-2023, realizada em 2021 e aprovada no Consuni em abril de 2022;
- Acompanhamento e monitoramento das metas estratégicas;
- Monitoramento dos riscos atrelados aos objetivos estratégicos, com divulgação de relatório junto às unidades responsáveis pelas metas, por meio do OFÍCIO ELETRÔNICO 15/2023, em 28/06/2023;
- Construção do novo PDI da UFPB – PDI 2024-2028: o processo foi iniciado em abril de 2023 com envio de formulários para coleta de dados, oficinas com os centros de ensino, reuniões com as unidades da gestão e consolidação das informações. No momento, encontra-se com a relatora do Conselho Universitário (Consuni);
- Elaboração do planejamento estratégico.

d) PLANO DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - PDS

- Elaboração e divulgação do PDS da Proplan;
- Elaboração de material de apoio para as unidades da UFPB (Pró-Reitorias e Centros).

e) ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TCU

- Preenchimento das informações do questionário do IGG, com respostas cabíveis à Codeplan, no exercício de 2021;
- Análise e divulgação do Relatório do IGG, elaborado pelo TCU, no Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos;
- Elaboração de material de apoio para as unidades que foram avaliadas, para que fossem avaliados os pontos de melhorias da gestão.
- Preenchimento das informações do Índice de Governança – IESGO 2024, referentes à Codeplan.

f) OUTRAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

- Participação em comissão para elaboração da nova política de gestão de riscos da UFPB, finalizada em 2021 e aprovada no Consuni em março de 2024;
- Participação das reuniões relacionadas ao redimensionamento das UASGs da UFPB;
- Assessoramento nas demandas de aquisição e contratação junto às UASGs;
- Assessoramento das atividades das superintendências quanto ao acompanhamento da evolução das obras, demandas de acessibilidade e contratos de serviços continuados;
- Participação em grupo de trabalho para elaboração da Portaria da Estrutura Organizacional - SIORG;

- Emissão de parecer técnico acerca dos impactos orçamentários e financeiros quanto à criação, alteração ou extinção de unidades/cursos;
- Participação em comissão para elaboração de portaria de implantação do Programa de Gestão de Desempenho.
- Ampliação da comunicação com a comunidade, adotando o uso do WhatsApp, além dos canais tradicionais como telefone e e-mail.

4.2 Melhorias a realizar pela Codeplan

- Implantação de um escritório de processos e projetos viabilizando, entre outras coisas, a realização do mapeamento de processos críticos da UFPB;
- Implantação da Plataforma FORPDI e FORRISCO, adaptada ao planejamento da UFPB para o monitoramento das metas estratégicas e gestão dos riscos;
- Desenvolvimento de painel de indicadores para acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, possibilitando ampla publicidade às informações;
- Elaboração de manual e implantação da gestão de riscos institucional;
- Aquisição de ferramentas digitais de gestão para aprimoramento das atividades da coordenação;
- Adesão das unidades (Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Centros) à cultura do planejamento, com a elaboração dos planos de desenvolvimento setoriais atrelados ao PDI.
- Integração entre as unidades da alta administração com as atividades de planejamento institucional;
- Capacitação dos servidores da coordenação em temas relacionados às atividades desenvolvidas;
- Readequação da estrutura física da sala da Codeplan e a aquisição de equipamentos, comportando os novos servidores que foram lotados em 2023.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento e desenvolvimento institucionais realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) têm se pautado pela transparência de suas ações, ao tempo em que também estimulam a transparência ativa de forma tempestiva, motivo pelo qual a página eletrônica da unidade na internet tem sido atualizada periodicamente. Esta ação busca dar visibilidade a toda a Universidade do papel que dados e informação têm para o levantamento das necessidades da UFPB para cumprir as metas e objetivos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As ações realizadas pelas suas coordenações foram significativas para o fortalecimento da UFPB, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as exigências legais e estratégicas; papéis essenciais no fortalecimento da governança, no aprimoramento da gestão administrativa e na melhoria contínua dos processos institucionais.

Nesse sentido, a continuidade das ações planejadas para os próximos anos, em todas as coordenações, contribuirão para o aprimoramento contínuo da universidade e o alcance de novos patamares. Por fim, a Proplan reafirma seu compromisso com a melhoria constante da governança e do planejamento institucional da UFPB, consolidando um ambiente propício para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e total concordância com os princípios de governança e integridade.

Emitido em 07/11/2024

RELATÓRIO Nº 0/2024 - PROPLAN- (11.00.61)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 16:05)

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES

PRO-REITOR(A)

273722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2024**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **b3ee13c96f**